

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010 (PMRC)**

*GERALDO MAURICIO ARAUJO*, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados, que **HOMOLOGOU** o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, realizado no dia 07 de Abril de 2010 (Abertura e Julgamento), para seleção de proposta visando: **a contratação de pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, para prestar serviço de transporte municipal e intermunicipal à Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação e contratação, devendo o transporte ser feito em 1(um) veículo tipo Van, com capacidade mínima para transportar 15 (quinze) passageiros, conforme percursos estipulados pela referida Secretaria, mediante a Ordem de Viagem,,** ficando assim **ADJUDICADA** a Tomada de Preços, em favor da seguinte proponente por ter satisfeito o procedimento dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

<b>Proponente vencedor</b>	<b>CNPJ/MF</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Barros Tur Transporte e Turismo Ltda	10.618.351/0001-14	48.960,00

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro, 13 de Abril de 2010.

**Geraldo Mauricio Araújo**  
**Prefeito Municipal**